



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1170/2007

Denomina Rua João Roesner

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua João Roesner, em toda a  
sua extensão, a Rua 04 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogadas as disposições em contrário,  
sobremaneira a Lei n º 732/92.

São Bonifácio, 28 de setembro de 2 007.

**Paulo Exterkoetter**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rohling**  
**Chefe de Gabinete**